



**RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação  
da emissão do Certificado  
de Regularidade anual  
2021 do CDVida.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 do Centro de Defesa da Vida - CDVida, CNPJ: 28.756.146/0024-77, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, Centro, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

